

**LUSO PARTNERS**  
**SOCIEDADE CORRETORA, S.A.**

**Relatório de Gestão**  
**e**  
**Anexo às Demonstrações Financeiras**

**Exercício de 2016**

**Março / 2017**

## ÍNDICE

1. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	3
2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
1. Atividade de Exploração.....	5
2. Proposta de Aplicação de Resultados .....	7
3. Perspectivas para 2017.....	7
4. Agradecimentos .....	10
3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS .....	11
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	12
5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....	19
6. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÔNUS SOBRE ATIVOS .....	54
7. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	55
8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	58

## 1. ÓRGÃOS SOCIAIS

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Tomaz de Aquino Viegas de Abranches Lucas de Andrade  
de Araújo Parreira Rocha

Secretário: Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refoios

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vogais: Luís Leitão Ricciardi  
Jorge Miguel Rodrigues de Oliveira Neves  
João Tomás Andrade Rocha de Hortega

- CONSELHO FISCAL

Presidente: Luís Augusto de Freitas Palmares

Vogais: José de Athayde de Tavares da Cunha Cabral  
Ricardo José Vassalo Galiano Tavares

Suplente: Pedro Manuel César Ferreira

- REVISOR OFICIAL CONTAS

“Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados”  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,  
representada por  
José Maria Rego Ribeiro da Cunha

## **2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016:

## 1. Atividade de Exploração

### 1.1. Enquadramento

O ano de 2016 foi marcado, em Portugal, pela reversão de várias políticas económicas e sociais do anterior governo, pelo novo e por um agravamento dos impostos indiretos, com especial enfoque nos impostos sobre os combustíveis.

Nos mercados, 2016 foi mais um ano bastante difícil para os gestores, bastante volátil e fértil em acontecimentos (maus e bons) como por exemplo o *Brexit* e as eleições norte-americanas. A China continuou a dar mostras de arrefecimento da sua economia (o que condicionou em parte os mercados) e o início do ano foi dramático com um *crash* generalizado das bolsas, o que levou a que os gestores tenham passado o ano a tentar recuperar das perdas iniciais. De facto, o *Stoxx 600*, só na 1ª quinzena do ano, caiu mais de 10%, o que é manifestamente anormal. Também aquando do *Brexit* os mercados sofreram fortes desvalorizações. Apesar de tudo, como já referimos, a eleição de Donald Trump no final do ano, fez com que tenha havido uma alteração das expectativas relativamente à inflação, o que aliado a alguns dados económicos favoráveis fez com que tenha havido uma troca de obrigações por acções levando a que muitos dos principais mercados tenham encerrado o ano em terreno francamente positivo, com particular destaque para os EUA, onde se atingiram novos máximos históricos. Na Europa, apesar de tudo, o *Stoxx 600* encerrou o ano em território negativo (-1,2%).

Na dívida pública, destacamos a forte descida das taxas na Alemanha, que chegou a negociar parte do ano em valores negativos, só tendo voltado para valores positivos no último trimestre do ano, após alguns indicadores económicos indiciarem o ressurgimento de alguma inflação. Também importa referir que a FED subiu novamente as taxas directoras no final do ano. Finalmente, relativamente a Portugal, observou-se uma subida bastante acentuada das taxas, com as *yields* a encerrar o ano nos 3,764% (vs 2,516 em Dezembro de 2015).

No que diz respeito às moedas, o destaque é, obviamente, a continuação da valorização do Dólar face ao euro (2,9%) e a forte desvalorização da Libra após o *Brexit* (-16,2% face ao dólar por exemplo).

Para terminar, no mercado de Matérias-Primas houve uma melhoria generalizada, com o índice das *Commodities* (CRB) a valorizar mais de 9%, mas o Crude merece grande destaque, tendo encerrado o ano nos 53,72 USD/Barril (vs 37,04 em Dezembro de 2015), o que representou uma valorização de 45%. De referir ainda que o Ouro também teve uma valorização interessante (8,6%), apesar da grande queda (dos máximos do verão) que se observou nos últimos 2 meses do ano.

Na área da corretagem, os volumes intermediados sofreram um decréscimo de 4.6%, na maioria motivado pela fraca volatilidade dos mercados durante o ano.

Na área de gestão de patrimónios, os montantes sob gestão aumentaram substancialmente derivado à angariação por parte dos Agentes Vinculados e à entrada de um novo acionista, o qual canalizou potenciais clientes para a Luso Partners.

Na área de distribuição de fundos, a Luso Partners diminuiu um pouco os volumes colocados em linha com o que aconteceu nos mercados de gestão de ativos em Portugal.

O volume de fundos de investimento da Jupiter Asset Management colocado pela Luso Partners, era no final de 2015 de cerca de € 153.000.000 e no final de 2016 de cerca de € 140.000.000.

## 1.2. Proveitos de Exploração

Durante o exercício de 2016, a Luso Partners registou um total de Eur: 602.878 de comissões brutas, as quais, descontadas de um total de Eur: 72.476 de comissões pagas aos intermediários financeiros que nos fornecem o acesso aos vários mercados de intermediação, se saldou num total de comissões líquidas de Eur: 530.402 Ou seja, uma margem de intermediação (comissões líquidas / comissões totais) de 87.98%, contra 90.83% registados no ano anterior.

Verificou-se um acréscimo das comissões brutas de 2.8% face ao ano de 2015.

A repartição das comissões de corretagem geradas por mercado foi a seguinte:

Unid: Euros		
	Europa	EUA
Volumes Intermediados	69.908.131	24.008.700

Os valores intermediados no Norte-americano registaram um volume de negócios inferior ao Europeu, voltando à tendência que se verificou durante onze exercícios consecutivos antes de 2015. Este resultado está associado à natural diferença horária.

A Luso Partners - Sociedade Corretora, SA canaliza as suas ordens para os mercados estrangeiros através das suas principais contrapartes, respectivamente, o *Haitong Bank*, o *Saxo Bank* e o Banco Carregosa para os Mercados Europeus e a *LEK Securities* para os EUA.

### 1.3. Custos de Exploração

A estrutura de custos de exploração da LP Corretora foi a seguinte:

Rubricas	2016	2015	Var (%)
Custos com Pessoal	312.549	263.391	19
Gastos Administrativos	179.967	219.156	-18
Amortizações	20.208	15.771	28
Total	512.724	498.318	3

## 2. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais que o Resultado Líquido apurado no exercício, correspondente a um lucro de Eur 868,72 seja repartido da seguinte forma:

(i) para reserva legal	86,87
(ii) para resultados transitados	<u>781,85</u>
	<u><u>868,72</u></u>

## 3. Perspectivas para 2017

### 1. Enquadramento global

O PIB mundial deverá atingir 3,3% (vs 3,5% referência pós 2008) e a inflação ascenderá a 3,2%.

Divergência evidente dos estágios macroeconómico e monetário entre blocos geográficos.

A Europa e o Japão manter-se-ão reféns de expansão monetária, mas os limites ao alcance da Intervenção dos Bancos Centrais ganham força, transitando gradualmente para modelos de expansão fiscal – EUA e Japão.

### 2. EUA: Consulado Donald Trump

As políticas de Trump nos temas Migração, Comércio e Economia são todas elas potencialmente inflacionárias. O foco do mandato deverá incidir em políticas económicas.

- Políticas Económicas: Plano de infra-estruturas viável, mas limitado no montante; Corte de impostos difícil de executar pois poderá aumentar o déficit, ainda que tenha potencial inflacionário acima do investimento público. Os impactos de políticas de desregulação (Financeiro e Energia) são positivos, mas os detalhes são escassos.

- Cenário positivo (20% Probabilidade) - Política fiscal expansionista vs estágio avançado do ciclo económico e do mercado laboral “apertado” poderá determinar uma subida acima do esperado da inflação face a uma resposta menos eficaz da Reserva Federal.

- Cenário Base (65% Probabilidade) - Reflação moderada em função dos limites do crescimento via dívida (vs aceitação do Congresso) e diferimento dos efeitos das políticas mistas cujo impacto principal ocorrerá em 2018.

- Cenário negativo (15% Probabilidade) – Políticas de Trump e expectativa inflacionária desiludem, coexistindo com riscos externos (eventos políticos na Europa) e exacerbar do arrefecimento da China.

- O significativo aumento da *yield* das Obrigações do Tesouro dos EUA (inferior ao de 2013) no pós-Trump será impulsionado pela subida das taxas de juro reais (~70% do movimento) e o \aplanamento da curva da *yield* do USD no período e poderá sugerir que o mercado não desconta inflação adicional, apenas um posicionamento menos agressivo da política de taxas de juro baixas da Reserva Federal.

- A Reserva Federal não deverá travar demasiado uma subida da inflação, uma vez que uma subida agressiva das taxa de juro de curto prazo, precipitaria o final do ciclo de expansão.

### 3. Europa

- A recuperação económica manter-se-á lenta, mas a ganhar tracção e terá margem para crescer sem pressões inflacionistas, sobretudo na periferia.

- A expectativa do corte de estímulos, por parte do BCE no segundo semestre de 2017 gerará volatilidade (subida da inflação), ainda que o cenário mais provável assente na extensão do programa, com gradual corte de estímulos em 2018.



- Os progressos na capitalização e rentabilidade da Banca Europeia, a inclinação da curva das *Yields* alemãs e a réplica parcial do mesmo movimento no sector nos EUA oferece confiança.

- Os riscos políticos afiguram-se contidos, ainda que as surpresas de 2016 são um alerta real. O resultado eleitoral na Alemanha será decisivo para redefinição de políticas Europeias (reforço da integração?).

#### 4. Emergentes & Mercadorias

- Os Riscos na China poderão ressurgir – depreciação do *yuan*, intensificará a fuga de capitais, agravado pelo valor astronómico de depósitos (~195% do PIB) – sete vezes maior que as Reservas Internacionais.

- A depreciação do *Yuan* e a evolução desfavorável do saldo de conta corrente reforça a perspectiva de queda da moeda e restringe o crescimento de economias “satélite”. O *People’s Bank of China* venderá reservas internacionais ou imporá um controlo de capitais, o que gerará mais desconfiança e exacerbará o círculo vicioso da depreciação do *yuan*.

- As matérias-primas oferecem potencial no caso de Inflação (moderada ou agressiva) em função do perfil especulativo destes activos - uma grande volatilidade do movimento de tendência. A possibilidade de queda dos preços (fora o potencial de descida pelas expectativas relativas à inflação) prende-se com o USD forte e interligação a riscos nos Emergentes.

- Minimizando os riscos geopolíticos, o crude terá uma tendência similar ao das restantes mercadorias, mas oferece um potencial de subida mais limitado pela crescente eficiência dos produtores de “*shale*” (petróleo obtido do xisto pelo método de “*fracking*”), além do que a desregulação de políticas energéticas pela administração Trump poderá fomentar excesso de oferta.

#### 5. Mercado obrigacionista

- Dívida Core (US e Alemanha): Trump parece ter forçado a inversão secular de subida do mercado das Obrigações do Tesouro Norte Americano que perdura desde 1981.

- *Spreads* Soberanos - Acreditamos na compressão de *spreads* das Obrigações Periféricas, sobretudo num cenário de queda dos preços das mesmas em que a inflação desilude (flexibilização do plano de compras por parte do BCE) e cenário de subida dos preços das obrigações (grande volatilidade da inflação), acentuará o ambiente de taxas reais negativas

“facilitando” a redução do peso das dívidas. Num cenário base, os *spreads* das obrigações periféricas manter-se-ão no intervalo actual. Volatilidade motivada por eventos políticos poderá despoletar oportunidades.

#### **6. Mercado Accionista**

- O S&P 500 com sinais de sobreavaliação mais evidentes devido a expectativas de continuação de um USD forte, estreitamento do diferencial entre resultado das empresas e as Obrigações do Tesouro Norte Americano e pelos riscos políticos da execução do Plano de Trump, exacerbados pelo facto de Trump ser Trump!

- Euro Stoxx50: Os factores que sustentam o nível de avaliações - taxas de juro continuarão baixas, haverá consolidação de ganhos de competitividade, Euro fraco e crescimento de lucros acima da média do pós-recessão. Factores políticos podem traduzir-se desfechos não previsíveis, ainda que os riscos de grandes quedas permanecem relativamente contidos - apesar da coexistência de fenómenos populistas.

#### **4. Agradecimentos**

Uma palavra final de agradecimento aos nossos Clientes, cuja fidelidade esperamos poder continuar a merecer e, também, a todos os Colaboradores cujo empenho e dedicação nos é muito grato reconhecer.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2017

#### **O Conselho de Administração**

Luís Leitão Ricciardi

Jorge Miguel Rodrigues de Oliveira Neves

João Tomás Andrade Rocha de Hortega

### **3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS**

#### **Lista de Administradores da Sociedade Titulares de Ações da Sociedade à data de 31 de Dezembro de 2016**

Lista a que se refere o nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais:

<b><u>IDENTIFICAÇÃO</u></b>	<b><u>QUANTIDADE</u></b>	<b><u>PERCENTAGEM</u></b>
LUÍS LEITÃO RICCIARDI (Presidente do Conselho de Administração)	87.812	43,9%
JORGE MIGUEL DE OLIVEIRA NEVES (Vogal do Conselho de Administração)	11.000	5,5%
JOÃO TOMÁS ANDRADE ROCHA DE HORTEGA (Vogal do Conselho de Administração)	11.000	5,5%

#### **Lista de Acionistas da Sociedade Titulares de Ações Superiores a Um Décimo do Capital Social à data de 31 de Dezembro de 2016**

Lista a que se refere o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais:

<b><u>IDENTIFICAÇÃO</u></b>	<b><u>QUANTIDADE</u></b>	<b><u>PERCENTAGEM</u></b>
LUÍS LEITÃO RICCIARDI	87.812	43,9%
BLUECROW CAPITAL LTD.....	65.188	32,6%

#### **4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**31 de Dezembro de 2016 e 2015**

## LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Sede: Rua Castilho, nº 90 - 4º Esq. - 1250-071 LISBOA

Capital Social - Eur 1.000.000,00

Balança em base individual (NCA)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº de Contribuinte: 505 726 394

€

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas / Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido 3 = 1 - 2	
		1	2	3 = 1 - 2	
<b>Activo</b>					
10 + 3300		0		0	0
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
11 + 3301	11	2.532.055		2.532.055	2.601.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 16 + 191 (1) - 3713 (1)		0		0	0
Activos financeiros detidos para negociação					
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 17 + 191 (1) - 3713 (1)		0		0	0
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados					
153 + 1548 (1) + 158 (1) + 18 + 192 + 34888 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 53888 (1) - 3713 (1)	12	17.199		17.199	18.623
Activos financeiros disponíveis para venda					
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 3303 + 3310 (1) + 34018 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 5300 - 53028 (1) - 3710	13	100.000		100.000	100.000
Aplicações em instituições de crédito					
14 + 151 + 1540 + 158 (1) + 190 + 3304 + 3305 + 3310 (1) + 34008 + 340108 + 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 - 3711 - 3712 - 5210 (1) - 53018 - 530208 - 53880		0		0	0
Crédito a clientes					
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713 (1) - 5210 (1) - 53028 (1) - 5303		0		0	0
Investimentos detidos até à maturidade					
156 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 - 354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308 (1)		0		0	0
Activos com acordo de recompra					
21		0		0	0
Derivados de cobertura					
25 - 3580 - 3713 (1)		0		0	0
Activos não correntes detidos para venda					
26 - 3581 (1) - 360 (1)		0		0	0
Propriedades de investimento					
27 - 3581 (1) - 360 (1)	14	335.938	287.247	48.691	62.347
Outros activos tangíveis					
29 - 3582 - 3583 - 361	15	137.049	137.049	0	0
Activos intangíveis					
24 - 357 - 3713 (1)		0		0	0
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
300	16	6.627		6.627	9.267
Activos por impostos correntes					
301		0		0	0
Activos por impostos diferidos					
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 - 371 (1) + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	17	503.000		503.000	694.608
Outros activos					
<b>Total de Activo</b>		<b>3.631.868</b>	<b>424.296</b>	<b>3.207.572</b>	<b>3.486.400</b>

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Sede: Rua de São Julião, nº 30 - 1100-525 LISBOA

Capital Social - Eur 1.000.000,00

Balço em base individual (NCA)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº de Contribuinte: 505 726 394

€

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas / Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3 = 1 - 2	
<b>Passivo</b>					
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)		0		0	0
Recursos de bancos centrais		0		0	0
43 (1)		0		0	0
Passivos financeiros detidos para negociação		0		0	0
43 (1)		0		0	0
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		0		0	0
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	18	6.639		6.639	0
Recursos de outras instituições de crédito		6.639		6.639	0
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	19	0		0	2.296
Recursos de clientes e outros empréstimos		0		0	2.296
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312		0		0	0
Responsabilidades representadas por títulos		0		0	0
46 - 3311 (1) - 3415 + 5205 + 5211 (1) + 5313		0		0	0
Passivos financeiros associados a activos transferidos		0		0	0
44		0		0	0
Derivados de cobertura		0		0	0
45		0		0	0
Passivos não correntes detidos para venda		0		0	0
47	20	0		0	2
Provisões		0		0	2
490	21	2.503		2.503	1.809
Passivos por impostos correntes		2.503		2.503	1.809
491		0		0	0
Passivos por impostos diferidos		0		0	0
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)		0		0	0
Instrumentos representativos de capital		0		0	0
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)		0		0	0
Outros passivos subordinados		0		0	0
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	22	2.704.078		2.704.078	2.987.385
Outros passivos		2.704.078		2.704.078	2.987.385
<b>Total de Passivo</b>		<b>2.713.220</b>	<b>0</b>	<b>2.713.220</b>	<b>2.991.492</b>
<b>Capital</b>					
55	23	1.000.000		1.000.000	1.000.000
Capital		1.000.000		1.000.000	1.000.000
602		0		0	0
Prémios de emissão		0		0	0
57		0		0	0
Outros instrumentos de capital		0		0	0
-56		0		0	0
Acções próprias		0		0	0
58 + 59	24	2.236		2.236	3.662
Reservas de reavaliação		2.236		2.236	3.662
60 - 602 + 61	24	-508.753		-508.753	-519.708
Outras reservas e resultados transitados		-508.753		-508.753	-519.708
	24	869		869	10.954
Resultado do exercício		869		869	10.954
-63		0		0	0
Dividendos antecipados		0		0	0
<b>Total de Capital</b>		<b>494.352</b>	<b>0</b>	<b>494.352</b>	<b>494.908</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>3.207.572</b>	<b>0</b>	<b>3.207.572</b>	<b>3.486.400</b>

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

As Notas Explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Ana Isabel de Sousa Refoios

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Hortega

Jorge Neves

**LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.**  
**Sede: Rua Castilho, nº 90 - 4º Esq. - 1250-071 LISBOA**  
**Capital Social - Eur 1.000.000,00**  
**Demonstração de Resultados NCA (Contas individuais)**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nº de Contribuinte: 505 726 394

€

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ /Quadros anexos	Ano	Ano anterior	
79 + 80 (1) + 8120	Juros e rendimentos similares	3	1.676	1.071
66 + 67 (1) + 6820	Juros e encargos similares	3	2.682	1.376
	<b>Margem financeira</b>		<b>-1.006</b>	<b>-305</b>
82	Rendimentos de instrumentos de capital		0	0
81 (1) - 8120	Rendimentos de serviços e comissões	4	602.878	586.411
68 (1) - 6820	Encargos com serviços e comissões	4	72.476	53.776
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)		0	0
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	5	3	764
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6	11	365
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos	7	0	140
- 695 (1) - 696 (1) - 699 (1) - 75 - 720 - 721 - 722 - 723 - 725 - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 839 (1) + 840 + 843 + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	8	-9.521	-18.364
	<b>Produto bancário</b>		<b>519.889</b>	<b>515.235</b>
70	Custos com pessoal	9	312.549	263.391
71	Gastos gerais administrativos	10	179.967	219.156
77	Depreciações e amortizações	14	20.208	15.771
781 + 783 + 784 + 785 + 786 + 788 - 881 - 883 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	20	-2	-25
78000 + 78001 + 78010 + 78011 + 7820 + 7821 + 7822 - 88000 - 88001 - 88010 - 88011 - 8820 - 8821 - 8822 - 848 (1)	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)		0	0
760 + 7620 + 7618 + 76211 + 76221 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7641 + 765 + 766 + 78002 (1) + 78012 (1) + 7823 + 7828 (1) - 870 - 8720 - 8718 - 87211 - 87221 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8741 - 875 - 876 - 88002 (1) - 88012 (1) - 8823 - 8828 (1)	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		0	0
768 + 769 (1) + 78002 (1) + 78012 (1) + 7828 (1) - 877 - 878 - 88002 (1) - 88012 (1) - 8828 (1)	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		0	0
	<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>7.167</b>	<b>16.942</b>
	Impostos		6.298	5.988
65	Correntes	28	6.298	5.988
74 - 86	Diferidos		0	0
	<b>Resultado após impostos</b>		<b>869</b>	<b>10.954</b>
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		0	0
640	<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>869</b>	<b>10.954</b>

(1) - Parte aplicável do saldo desta rubrica.

As Notas Explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Ana Isabel de Sousa Refoios

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Horteiga

Jorge Neves

**LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, SA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS**  
**DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

( euros)

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		1 676	1 179
Juros e custos pagos		( 2 682)	( 1 376)
Serviços e comissões recebidas		607 690	586 411
Serviços e comissões pagas		( 72 476)	( 53 776)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		( 491 957)	( 445 651)
		<u>42 251</u>	<u>86 787</u>
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Aplicações em instituições de crédito		-	( 100 000)
Recursos de instituições de crédito		6 639	-
Crédito a clientes		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		( 2 296)	( 138)
Derivados de cobertura		-	-
Outros ativos e passivos operacionais		( 106 589)	10 559
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<u>( 59 995)</u>	<u>( 2 792)</u>
Impostos sobre os lucros (pagos) recebidos		( 2 964)	( 16 991)
		<u>( 62 959)</u>	<u>( 19 783)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Dividendos recebidos		-	-
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		-	761
Investimentos detidos até à maturidade		-	-
Compra de imobilizações		( 6 552)	( 51 353)
Venda de imobilizações		-	140
		<u>( 6 552)</u>	<u>( 50 452)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Emissão de obrigações de caixa		-	-
Reembolso de obrigações de caixa		-	-
Emissão de passivos subordinados		-	-
Reembolso de passivos subordinados		-	-
Dividendos de ações ordinárias pagas		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	6	11	365
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<u>( 69 500)</u>	<u>( 69 870)</u>
<b>Caixa e equivalentes no início do período</b>	2.2 o)	2 601 555	2 671 425
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>	2.2 o)	<u>2 532 055</u>	<u>2 601 555</u>
		<u>( 69 500)</u>	<u>( 69 870)</u>
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	2 532 055	2 601 555
<b>Total</b>		<u>2 532 055</u>	<u>2 601 555</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**O Técnico de Contas**

Ana Isabel de Sousa Refoios

**O Conselho de Administração**

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Hortega

Jorge Neves



**LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A**

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(em euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2015</b>	<b>1 000 000</b>	<b>3 608</b>	<b>( 549 080)</b>	<b>29 373</b>	<b>483 901</b>
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	54	29 373	( 29 373)	54
Resultado líquido do exercício	-	-	-	10 954	10 954
Outros	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>1 000 000</b>	<b>3 662</b>	<b>( 519 707)</b>	<b>10 954</b>	<b>494 909</b>
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	( 1 426)	10 954	( 10 954)	( 1 426)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	869	869
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>1 000 000</b>	<b>2 236</b>	<b>( 508 753)</b>	<b>869</b>	<b>494 352</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**O Técnico Oficial de Contas**

**O Conselho de Administração**

Ana Isabel de Sousa Refoios

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Hortega

Jorge Neves

## LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

MODELO I

## INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Unidade: Euros

Natureza e espécie (1)	Categoria de Activo Instrução n.º 23/2004 (2)	Código do título (3)	Tipo de emitente (4)	País do emitente (5)	Cotado/ Não cotado (S/N) (6)	Mercado organizado relevante (7)	Cotação (8)	Quantidade (9)	Valor nominal (10)	Critério valorimétrico (11)	Valor de Balanço (12)	Valias (+/-) (13)	Montante vencido (14)	Correcções de valor		% de participação		Operações especiais (15)	Observações (16)
														Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto		
Instrumentos de dívida De dívida pública O.T. 5,65% FEVEREIRO 2024 De outros emissores públicos ... De outros emissores Adquiridos no âmbito de operações de titularização Equiparados a <i>first loss position</i> ... Outros ... Outros Divida não subordinada ... Divida subordinada ...	iv)	PTOTEQOE0015	OUTRAS	Portugal	S	-	17.199,00	1.500.000	15.000,00	Justo valor	17.199,00	2.235,62							
<b>Total</b>								<b>1.500.000</b>	<b>15.000,00</b>		<b>17.199,00</b>	<b>2.235,62</b>	-	-	-				
Instrumentos de capital ...																			
<b>Total</b>								-	-		-	-	-	-	-				
Outros ...																			
<b>Total</b>								-	-		-	-	-	-	-				

O Técnico Oficial de Contas

Ana Isabel de Sousa Refoios

O Conselho de Administração

Luis Leitão Ricciardi

João Tomás Horteiga

Jorge Neves

**5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**31 de Dezembro de 2016 e 2015**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Montantes expressos em euros)

### **NOTA 1 – ACTIVIDADE**

A Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. (LP Corretora ou Sociedade), com sede em Lisboa, foi constituída por escritura pública celebrada em 9 de Maio de 2002 com um capital social de 500 mil euros, correspondendo a 100 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada, detido na íntegra pela Luso Partners – SGPS, S.A.. A Sociedade iniciou a sua atividade em 18 de Setembro de 2002.

No exercício de 2003 o capital social da LP Corretora aumentou para 760 mil euros, correspondendo a 152 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada, em resultado da fusão por incorporação da Luso Partners – Sociedade Gestora de Patrimónios, SA (LP Gestora) na sociedade corretora. Esta fusão foi autorizada pelo Banco de Portugal através da modalidade de fusão por incorporação, i.e., da transferência global do património da Luso Partners – Sociedade Gestora de Patrimónios, SA para a Luso Partners – Sociedade Corretora, SA e a escritura pública ocorreu no dia 4 de Novembro de 2003. Para efeitos contabilísticos, a data a considerar para a fusão das duas sociedades foi o dia 1 de Janeiro de 2003.

A fusão referida anteriormente teve como objetivos a simplificação das estruturas, reforço dos mecanismos de controlo interno e redução de custos, nomeadamente das áreas de suporte (administrativa, financeira, etc.), com base nos seguintes fundamentos:

- a) Ambas as sociedades prosseguiam atividades que se complementavam ao nível da administração de carteiras, bem como na prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- b) Tendo em conta as características do mercado financeiro em que as sociedades estavam inseridas, tornava-se cada vez mais necessário desenvolver e apresentar serviços integrados, orientados por uma gestão de custos que lhes permitissem alcançar uma posição competitiva e
- c) No planeamento da operação foi tomada em consideração a ineficiência a que, a vários níveis, a estrutura atual conduzia. A manutenção de entidades juridicamente autónomas obrigava à existência de estruturas diferenciadas e ao cumprimento de um conjunto acrescido de formalidades sem que, no caso concreto e no momento atual, se mantivessem as vantagens que poderão ter estado na origem da opção pela estrutura anteriormente implementada.

No exercício de 2007, ocorreu a fusão por incorporação da Luso Partners – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (LP SGPS) na LP Corretora. O Banco de Portugal autorizou previamente a fusão por incorporação das duas sociedades financeiras referidas e a escritura pública ocorreu no dia 28 de Dezembro de 2007. Para efeitos contabilísticos, a data a considerar para a fusão das duas sociedades foi o dia 1 de Janeiro de 2007. Em resultado desta fusão, o capital social da LP Corretora aumentou para 1 milhão de euros, correspondendo a 200 mil ações com o valor nominal de 5 euros cada.

A fusão ocorrida no exercício de 2007 baseou-se na LP SGPS apenas deter e gerir participações numa única sociedade, i.e., a Luso Partners – Sociedade Corretora, SA, desde o exercício de 2003 e em resultado da fusão ocorrida nesse ano entre a LP Corretora e a LP Gestora, conforme descrito anteriormente. Acresce que a LP SGPS não recebeu qualquer dividendo desde a sua constituição em 22 de Abril de 2002, sendo os seus resultados líquidos negativos o reflexo dos custos administrativos que a sociedade tem necessariamente de suportar. Esta fusão surgiu, assim, numa ótica de racionalização e aproveitamento otimizado de meios e recursos, face à desnecessidade de manter duas estruturas autónomas, sobretudo tendo em conta que uma das duas referidas estruturas se limitava a deter a participação na outra.

O objeto social da LP Corretora consiste na realização de todas as atividades de intermediação financeira legalmente permitidas às sociedades corretoras, bem como no exercício de quaisquer outras atividades expressamente autorizadas pelas entidades competentes, incluindo nomeadamente (i) a compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros, (ii) o processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos respetivos rendimentos e, desde que autorizados pelo cliente, exercer outros direitos sociais e (iii) o exercício da atividade de administração de conjuntos de bens pertencentes a terceiros, a que se dá a designação de carteiras, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos. A atividade de gestão de carteiras é exercida com base em mandato escrito, celebrado entre a Sociedade e os respetivos clientes, que especifica as condições, os limites e o grau de discricionariedade dos atos na mesma compreendidos.

A atividade encontra-se regulamentada (i) pelo Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, (ii) pelas disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, e (iii) pelo Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de Novembro.

No exercício de 2005 a Luso Partners Sociedade Corretora, S.A. procedeu a uma reestruturação do seu quadro de pessoal, por forma a obter uma equipa mais ajustada à sua dimensão, à atual conjuntura económica e aos objetivos que se propõe atingir a médio prazo. Aliada a esta redução dos custos com pessoal, também se reduziram outros custos fixos, nomeadamente os custos com comunicações e os custos com serviços de informática.

No exercício de 2006 a Sociedade teve como objetivo o reforço do seu sistema de controlo interno. Para tal foram revistos integralmente o Manual de Procedimentos e o Regulamento Interno. Foi igualmente revisto o Código de Conduta da LP Corretora, aplicável a todos os colaboradores da Sociedade Corretora (membros dos órgãos sociais e demais colaboradores), e registado juntamente com o Regulamento Interno revisto, em 25 de Outubro de 2006, na CMVM, nos termos do nº 2, do artigo 316º, do Código dos Valores Mobiliários.

## NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-lei n° 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n° 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais da LP Corretora são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da LP Corretora reportadas a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foram preparadas em conformidade com as NCA, que incluem os requisitos definidos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, tal como adotadas na União Europeia até 31 de Dezembro de 2016. As notas anexas a estas demonstrações financeiras incluem toda a informação que é necessária que seja divulgada nas demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas estão expressas em euros, arredondado ao euro mais próximo e refletem os resultados das operações da Sociedade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

As políticas contabilísticas descritas em seguida, foram aplicadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015. Existe comparabilidade entre as políticas contabilísticas de ambos os exercícios.

## **2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas**

Foram os seguintes os principais critérios contabilísticos e valorimétricos adotados relativamente às várias rubricas das presentes demonstrações financeiras:

### **a) Especialização de exercícios**

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, sendo os custos e proveitos registados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, respetivamente.

### **b) Operações em moeda estrangeira**

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multi-divisas, sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas. Este método prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira (i.e. moedas fora da zona Euro), exceto notas e moedas, sejam convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgados pelo Banco de Portugal (ver Nota 26).

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial à vista, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

- **Posição cambial à vista**

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.



### c) **Ativos financeiros disponíveis para venda**

De acordo com o Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, artigo 5º - nº 2, alínea b), é vedado às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com exceção dos títulos da dívida pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”.

- **Títulos disponíveis para venda**

Os títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.

As **Obrigações e outros títulos de rendimento fixo** emitidos com base no valor nominal são apresentados com base no seu justo valor. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos da dívida pública, que constitui o prémio ou desconto verificado aquando da compra, é amortizada de modo escalonado durante o período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos são relevados como proveitos e apresentados na rubrica Outros ativos (ver Nota 17).

As diferenças líquidas entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado são relevadas em capitais próprios, numa rubrica de reservas de reavaliação (ver Nota 24).

### d) **Outros ativos tangíveis**

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1., os outros ativos tangíveis encontram-se registados pelo custo determinado na data de transição para as IFRS, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes numa base duodecimal, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Nº de Anos</u>
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	3 a 4
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4

As beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, ao abrigo do Aviso nº 9/94, de 2 de Novembro, do Banco de Portugal, dado ser este o período em que se considera refletir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

**e) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são contabilizados ao respetivo custo de aquisição. Incluem os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento dos sistemas de tratamento informático de dados. São amortizados numa base duodecimal durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, segundo o método das quotas constantes (ver Nota 15).

**f) Reconhecimento de proveitos resultantes de comissões**

No exercício da atividade de corretagem, a Sociedade debita aos seus clientes comissões de corretagem que são registadas em resultados na rubrica de comissões no dia da transação, por contrapartida de contas de regularização do ativo, a aguardar a respetiva liquidação financeira.

Relativamente às comissões de gestão de carteiras, estas são apuradas conforme previsto nos contratos, segundo os esquemas a seguir descritos, cuja opção cabe ao cliente, sendo igualmente relevadas em resultados na rubrica de comissões:

- Comissão de Gestão Fixa – aplicação de uma taxa anual entre 1% e 1,2% sobre o capital médio em gestão, cobrada mensalmente no último dia do mês;
- Comissão de Gestão Variável – comissão cobrada no último dia útil do ano, tendo por base a rentabilidade líquida da carteira no período e o esquema progressivo de comissionamento previsto; e
- Comissão de Gestão Mista – comissão composta por uma parte fixa e outra variável, sendo a comissão fixa calculada pela aplicação de uma taxa de 0,5% sobre o capital médio em gestão, cobrada semestralmente (0,25% por semestre), no último dia dos meses de Junho e Dezembro e a comissão variável apurada pela aplicação de uma taxa de 5% sobre a rentabilidade líquida da carteira no período e cobrada no último dia útil do ano.

**g) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contábilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

#### **h) Operações de compra e venda de títulos**

As operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros, cuja liquidação financeira ocorre dentro dos prazos dos mercados em que são transacionados, são registadas nas rubricas de outros ativos ou outros passivos (ver Notas 17 e 22).

No que se refere a transações efetuadas no âmbito dos mercados organizados, i.e., relativamente aos valores negociados quer em âmbito nacional quer em âmbito internacional com instituições financeiras filiadas em Sistemas de Liquidação Internacionais, as respetivas liquidações financeiras são efetuadas junto dos bancos liquidadores, incluindo o que diz respeito às taxas de corretagem, que posteriormente nos são transferidas.

#### **i) Valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito**

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito encontram-se registados nas rubricas extra patrimoniais ao valor de cotação ou, na ausência deste, ao correspondente valor nominal (ver Nota 25).

#### **j) Gestão de carteiras**

Os valores mobiliários de terceiros, entregues à gestão da Sociedade, ou posteriormente adquiridos por esta no âmbito desta atividade, encontram-se registados nas rubricas extra patrimoniais e são valorizados numa base diária tendo por base a cotação de mercado divulgada.

Os valores remanescentes não aplicados na aquisição de títulos, i.e., a liquidez da carteira de cada cliente, encontram-se igualmente registados nas rubricas extra patrimoniais.

As operações de compra e venda de títulos, a aguardar a liquidação financeira, encontram-se registadas nas rubricas extra patrimoniais como parte integrante da carteira, a deduzir no caso de uma posição líquida compradora e a acrescer no caso de uma posição líquida vendedora (ver Nota 25).

## **k) Locações**

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo com os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações são classificadas como locações operacionais.

### **Locações operacionais**

Os pagamentos efetuados pela LP Corretora à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### **Locações financeiras**

- **Como locatário**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- **Como locador**

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## **l) Imparidade**

A existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro apresenta sinais de imparidade, resulta do cálculo do valor recuperável desse ativo com sinais de imparidade, registrando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objetiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados – uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados – quando se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é aplicável às ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

Como já foi referido na nota 2.2 c) a legislação atual impede às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com exceção dos títulos da dívida pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”, pelo que a LP Corretora não implementou qualquer procedimento com carácter regular para fazer face a este risco, embora esteja atenta às flutuações verificadas nos seus ativos disponíveis para venda.

**m) Demonstração dos fluxos de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do balanço, onde se incluem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 11).

### NOTA 3 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Juros e proveitos similares</b>		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito:		
- no país	4	94
- no estrangeiro	0	0
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	825	238
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	847	739
	<u>1 676</u>	<u>1 071</u>
<b>Juros e custos similares</b>		
Juros de recursos de instituições de crédito:		
- no país	12	0
- no estrangeiro	847	0
Juros de credores e outros recursos	1 823	1 376
	<u>2 682</u>	<u>1 376</u>
	<u>( 1 006)</u>	<u>( 305)</u>

### NOTA 4 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por serviços de administração de valores prestados	74 032	63 190
Por operações realizadas com títulos por conta de terceiros	229 050	203 670
Outros proveitos de comissões recebidas	299 796	319 551
	<u>602 878</u>	<u>586 411</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros:		
- depósito e guarda de valores	4 374	7 996
- por outros serviços bancários	1 036	18 334
Por operações realizadas com títulos	67 066	27 446
	<u>72 476</u>	<u>53 776</u>
	<u>530 402</u>	<u>532 635</u>



## NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>						
<b>De emissores públicos</b>						
Obrigações do tesouro	3	0	3	764	0	764
	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>764</u>	<u>0</u>	<u>764</u>

## NOTA 6 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Reavaliação cambial</b>	443	( 432)	11	1 259	( 894)	365
	<u>443</u>	<u>( 432)</u>	<u>11</u>	<u>1 259</u>	<u>( 894)</u>	<u>365</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.b).

## NOTA 7 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2016	31-12-2015
<b>Resultados de alienação de outros ativos</b>		
Ganhos realizados com ativos tangíveis	0	140
	<u>0</u>	<u>140</u>

Esta rubrica revela o ganho realizado com a venda de um bem da Sociedade em 2015.

## NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Outros resultados de exploração</b>		
Rendimentos de consultoria para o investimento	4 812	0
Contribuição para o sistema de indemnização aos investidores	( 1 500)	( 500)
Rendas de locação operacional	0	( 4 621)
Contribuição para o Fundo de Resolução	0	( 588)
Multas e penalidades fiscais	0	0
Multas e penalidades não fiscais	0	0
Quotizações e donativos	0	( 100)
Outros impostos	( 12 446)	( 12 450)
Outros resultados (líquido)	( 387)	( 105)
	<u>( 9 521)</u>	<u>( 18 364)</u>

## NOTA 9 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Remunerações	230 975	195 353
Encargos sociais obrigatórios	55 157	47 158
Encargos sociais facultativos	20 764	20 600
Outros custos	5 653	280
	<u>312 549</u>	<u>263 391</u>

No valor de Outros custos está inserido o impacto da cessação da LP Corretora ao Fundo de Pensões Multireforma em 30 de Junho de 2016.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, o número médio de colaboradores ao serviço da LP Corretora estava decomposto pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Funções</b>		
Administração	3	3
Direcção	1	0
Técnicos	5	3
Administrativos	1	1
	<u>10</u>	<u>7</u>

O montante das remunerações atribuídas durante o exercício de 2016 aos membros do órgão de Administração da LP Corretora foi de Eur 102.654 (2015 - Eur 102.654).

Não existem quaisquer adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso nº 1/2010 do Banco de Portugal, de 09 de Fevereiro, indicam-se de seguida as remunerações pagas pela LP Corretora a cada um dos Membros dos Órgãos de Administração durante o exercício de 2016:

### **Conselho de Administração**

<b>Membros Executivos do Conselho de Administração</b>	<b>2016 Remuneração Fixa</b>
Luis Leitão Ricciardi	43 551
João Tomás Andrade Rocha de Horteiga	29 551
Jorge Miguel Rodrigues de Oliveira Neves	29 551
	<hr/>
	102 654
	<hr/>

Não existem remunerações variáveis pagas aos Membros Executivos do Conselho de Administração no exercício de 2016.

O Órgão de Fiscalização teve uma remuneração Eur 6.300, valor com IVA incluído, no exercício de 2016, que está incluída na rubrica de gastos gerais administrativos (ver Nota 10).

O Conselho de Administração, aprovou em reunião realizada em 30 de Dezembro de 2013 como política de remuneração dos seus membros executivos, a redução a partir de 1 de Janeiro de 2014, das remunerações dos seus administradores Luís Leitão Ricciardi, João Tomás Andrade Rocha de Horteiga e Jorge Miguel Rodrigues de Oliveira Neves em, respetivamente 35,83%, 11,11% e 11,11%.

## NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Gastos gerais administrativos</b>		
Consultores e auditores externos	42 519	53 468
Comunicações e expedição	50 294	69 671
Serviços de informática	13 302	19 237
Rendas e alugueres	25 464	21 464
Deslocações e representação	11 740	14 387
Água, energia e combustíveis	13 621	12 754
Conservação e reparação	6 211	4 738
Seguros	3 242	3 548
Material de consumo corrente	2 734	2 006
Avenças e honorários	1 230	0
Outros custos	9 610	17 883
	<u>179 967</u>	<u>219 156</u>

Os honorários faturados durante o exercício de 2016 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos aos serviços de auditoria e revisão legal das contas foi de Eur 6.300 (2015 – Eur 6.300), valores com IVA incluído.

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, segurança e vigilância, serviços de limpeza, publicidade e publicações.

## NOTA 11- DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Em instituições de crédito no país</b>		
Depósitos à ordem	<u>1 018 354</u>	<u>1 696 112</u>
<b>Em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem	<u>1 513 701</u>	<u>905 443</u>
	<u>2 532 055</u>	<u>2 601 555</u>

O montante de disponibilidades em instituições de crédito no país engloba depósitos à ordem em várias instituições, sendo que o *Haitong Bank* é o que apresenta um saldo mais significativo no valor de 539.618 (2015 – Eur 740.420 do Millennium BCP).

No montante de disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro, destaca-se o saldo junto do *Saxo Bank* de Eur 1.232.301 (2015 – Eur 764.722 do *Lek Securities*).

Estes saldos incluem as disponibilidades das contas correntes de clientes junto da Sociedade, sendo de clientes da Gestão Discricionária Eur 1.862.008 (2015 – Eur 1.115.419) (ver Nota 25).

## NOTA 12 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A análise de ativos financeiros disponíveis para venda, é analisada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>		
<b>Instrumentos de dívida pública portuguesa</b>		
Obrigações do tesouro	<u>14 963</u>	<u>14 961</u>
<b>Reserva de justo valor</b>		
Positiva (negativa)	<u>2 236</u>	<u>3 662</u>
<b>Valor de balanço</b>	<u><u>17 199</u></u>	<u><u>18 623</u></u>

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 2.2 c) a carteira de títulos disponíveis para venda, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, é apresentada líquida das reservas de reavaliação, no montante de Eur 2.236 e Eur 3.662, respetivamente (ver Nota 24).

Estes títulos, tal como referido na nota 2.2 c) são adquiridos pela Sociedade com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000 (ver Nota 24) e são mantidos em carteira até à data de reembolso.

Em 31 de Dezembro de 2016, o escalonamento dos ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>De 3 meses a um ano</b>	0	0
<b>De um a cinco anos</b>	0	0
<b>Mais de cinco anos</b>	<u>17 199</u>	<u>18 623</u>
	<u>17 199</u>	<u>18 623</u>

O valor de balanço das obrigações e outros títulos de rendimento fixo compara com os seguintes valores, nominais ou de reembolso na data de maturidade e de mercado:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Valor nominal</b>	15 000	15 000
<b>Valor de mercado</b>	17 199	18 623
<b>Valor de balanço</b>	17 199	18 623

As taxas de remuneração destes títulos à data do balanço oscilam nos seguintes intervalos:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>	<u>5,65%</u>	<u>5,65%</u>
*T-BILL 5,65% FEVEREIRO 2024		

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 os montantes ainda não imputados a resultados respeitantes a ativos financeiros disponíveis para venda, são como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Títulos adquiridos por valor (inferior)</b>		
<b>superior ao seu valor de reembolso</b>	<u>( 6)</u>	<u>( 9)</u>

### NOTA 13 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Em instituições de crédito no país</b>		
Aplicações de tesouraria	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>
	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>

O montante de aplicações em instituições de crédito refere-se a uma aplicação junto do Novo Banco.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é o seguinte:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Até três meses</b>	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>
	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>

## NOTA 14 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
<b>Imóveis</b>		
Obras em imóveis arrendados	19 920	19 920
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	189 060	182 508
Instalações interiores	16 758	16 758
Mobiliário e material	22 486	22 486
Máquinas e ferramentas	14 528	14 528
Equipamento de segurança	2 006	2 006
Material de transporte	21 200	21 200
	<u>266 038</u>	<u>259 486</u>
<b>Ativos em locação financeira</b>		
Material de transporte	49 980	49 980
	<u>335 938</u>	<u>329 386</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
De obras em imóveis arrendados	( 5 146)	( 3 154)
De equipamento	( 260 235)	( 254 514)
De ativos em locação financeira	( 21 866)	( 9 371)
	<u>( 287 247)</u>	<u>( 267 039)</u>
<b>Total dos outros ativos tangíveis líquidos de amortizações</b>	<u><u>48 691</u></u>	<u><u>62 347</u></u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Ativos em locação financeira	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	19 920	259 486	49 980	329 386
Adições	-	6 552	-	6 552
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	<u>19 920</u>	<u>266 038</u>	<u>49 980</u>	<u>335 938</u>
<b>Amortizações</b>				
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	( 3 154)	( 254 514)	( 9 371)	( 267 039)
Amortizações do exercício	( 1 992)	( 5 721)	( 12 495)	( 20 208)
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	<u>( 5 146)</u>	<u>( 260 235)</u>	<u>( 21 866)</u>	<u>( 287 247)</u>
<b>Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2016</b>	<u>14 774</u>	<u>5 803</u>	<u>28 114</u>	<u>48 691</u>



## NOTA 15 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Ativos intangíveis</b>		
<b>Adquiridos a terceiros</b>		
Sistemas de tratamento informático de dados	137 049	137 049
Despesas de investigação e desenvolvimento	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>137 049</u>	<u>137 049</u>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Sistemas de tratamento informático de dados	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>137 049</u>	<u>137 049</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>	<u>( 137 049)</u>	<u>( 137 049)</u>
<b>Total dos ativos intangíveis líquidos de amortizações</b>	<u><u>0</u></u>	<u><u>0</u></u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Despesas de constituição	Outras imobilizações	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	137 049	-	-	137 049
Adições	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-
Imobilizado em curso	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	<u><b>137 049</b></u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u><b>137 049</b></u>
<b>Amortizações</b>				
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	( 137 049)	-	-	( 137 049)
Amortizações do exercício	-	-	-	-
Abates	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	<u><b>( 137 049)</b></u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u><b>( 137 049)</b></u>
<b>Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2016</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

## NOTA 16 – ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Ativos por impostos correntes</b>		
Pagamentos especiais por conta		
2012	0	2 640
2013	2 280	2 280
2014	2 122	2 122
2015	2 225	2 225
	<u>6 627</u>	<u>9 267</u>
	<u>6 627</u>	<u>9 267</u>

## NOTA 17 - OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Outras disponibilidades</b>	<u>301</u>	<u>309</u>
<b>Devedores diversos</b>	<u>2 498</u>	<u>156</u>
<b>Outros ativos</b>		
Fundo Compensação do Trabalho	<u>450</u>	<u>111</u>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Juros de obrigações do tesouro	<u>742</u>	<u>742</u>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Seguros	11 961	11 071
Outras	4 642	4 547
	<u>16 603</u>	<u>15 618</u>
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios</b>		
Responsabilidades totais	0	0
Desvios atuariais incluídos no corredor	0	15 541
Desvios atuariais excesso face ao corredor	0	853
	<u>0</u>	<u>16 394</u>
<b>Operações a regularizar</b>		
Operações de bolsa a regularizar	396 711	637 308
Operações fora de bolsa a regularizar	0	4 272
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
Outras	85 695	19 698
	<u>482 406</u>	<u>661 278</u>
	<u>503 000</u>	<u>694 608</u>

A rubrica de devedores diversos inclui essencialmente valores em dívida por operações realizadas por conta de clientes e ainda não regularizadas por estes. Estas regularizações ocorrem, na generalidade dos casos, num curto prazo.

As rubricas de operações de bolsa e fora de bolsa a regularizar do ativo e do passivo (ver Nota 22), em 31 de Dezembro de 2016, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efetuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de Dezembro, e que aguardam a respetiva liquidação financeira no início de Janeiro de 2017, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transacionados.

Como já referido na Nota 9, a LP Corretora cessou a sua adesão ao Fundo de Pensões Multireforma em 30 de Junho de 2016.

#### **NOTA 18 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>No país</b>		
Depósitos	<u>6 639</u>	<u>0</u>
	<u>6 639</u>	<u>0</u>

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Exigível a prazo</b>		
Até três meses	<u>6 639</u>	<u>0</u>
	<u>6 639</u>	<u>0</u>

## NOTA 19 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O saldo desta rubrica é composto quanto à sua natureza, como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>A prazo</b>		
Recursos de clientes	<u>0</u>	<u>2 296</u>
	<u>0</u>	<u>2 296</u>

Esta rubrica reflete valores de clientes, que não se encontram disponíveis, de forma a garantirem as operações de compra dos títulos que os mesmos clientes apresentam a descoberto, em consequência de operações de *short-selling*.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é o seguinte:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Exigível a prazo</b>		
Até três meses	<u>0</u>	<u>2 296</u>
	<u>0</u>	<u>2 296</u>

## NOTA 20 – PROVISÕES

O movimento verificado nas rubricas de provisões, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foi o seguinte:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2015</u>	<u>Movimentos no exercício</u>			<u>Saldo em</u> <u>31-12-2016</u>
		<u>Transfe-</u> <u>rências</u>	<u>Reforços</u>	<u>Reposições/</u> <u>Utilizações</u> <u>Anulações</u>	
<b>Provisões para</b>					
Riscos gerais de crédito	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u> <u>( 2)</u>	<u>0</u>
	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u> <u>( 2)</u>	<u>0</u>

O Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 7 de Dezembro, veio revogar o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, tendo por base o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.

## NOTA 21 – PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
IRC a pagar 2016 (ver Nota 28)	<u>2 503</u>	<u>1 809</u>

## NOTA 22 –OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos decompõe-se como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios</b>		
Responsabilidades totais	0	11 091
Desvios atuariais incluídos no corredor	0	0
Desvios atuariais excesso face ao corredor	0	0
	<u>0</u>	<u>11 091</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores por operações sobre valores mobiliários	2 220 559	2 247 215
Outros impostos a entregar ao Estado	8 677	5 685
Contribuições para a Segurança Social	6 370	5 296
Credores de bens de locação financeira	30 620	42 315
Credores por outros fornecimento de bens	1 614	2 164
	<u>2 267 840</u>	<u>2 302 675</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Encargos com férias e subsídio de férias	39 768	32 269
Outros	1 263	820
	<u>41 031</u>	<u>33 089</u>
<b>Operações a regularizar</b>		
Operações de bolsa a regularizar	395 207	636 264
Operações fora de bolsa a regularizar	0	4 266
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
	<u>395 207</u>	<u>640 530</u>
	<u>2 704 078</u>	<u>2 987 385</u>

A rubrica de credores por operações sobre valores mobiliários inclui os saldos positivos das contas correntes com clientes, cuja contrapartida se reflete, entre outras, na rubrica de disponibilidades em outras instituições de crédito, no país e no estrangeiro (ver Nota 11).

As rubricas de operações de bolsa a regularizar do ativo (ver Nota 17) e do passivo, em 31 de Dezembro de 2016, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efetuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de Dezembro, e que aguardam a respetiva liquidação financeira no início de Janeiro de 2017, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transacionados.

Como já referido na Nota 9, a LP Corretora cessou a sua adesão ao Fundo de Pensões Multireforma em 30 de Junho de 2016.

### NOTA 23 – CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital social da LP Corretora no valor de 1.000.000 euros, encontrava-se representado por 200.000 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas.

### NOTA 24 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O movimento verificado nas contas de reservas e de resultados transitados, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foi o seguinte:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2015</u>	<u>Aumento</u>	<u>Reduções</u>	<u>Transfe-</u> <u>rências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2016</u>
<b>Reservas de reavaliação</b>					
<b>Reservas de justo valor</b> r/ ativos financeiros disponíveis para venda	3 662	0	( 1 426)	0	2 236
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>					
<b>Reserva legal</b>	87 767	0	0	1 095	88 862
<b>Resultados transitados</b>	<u>( 607 474)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>9 859</u>	<u>( 597 615)</u>
	<u>( 519 707)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>10 954</u>	<u>( 508 753)</u>
<b>Resultado do exercício</b>					
2015	10 954	0	0	( 10 954)	0
2016	<u>0</u>	<u>869</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>869</u>
<b>Total</b>	<u><u>( 505 091)</u></u>	<u><u>869</u></u>	<u><u>( 1 426)</u></u>	<u><u>0</u></u>	<u><u>( 505 648)</u></u>

#### I) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.c).

## **II ) Reserva legal**

Nos termos da legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

## **III) Resultados transitados**

Da aplicação dos resultados da Sociedade referente ao exercício de 2015, resultou a transferência do lucro de Eur 10.954 para (i) reserva legal – Eur 1.095 e para (ii) resultados transitados Eur 9.859.

## **NOTA 25 - RUBRICAS EXTRA PATRIMONIAIS**

Os saldos das rubricas extra patrimoniais são compostos quanto à sua natureza, como segue:

### **i) Passivos eventuais**

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</b>		
Ativos dados em garantia (i)	<u>17 199</u>	<u>18 623</u>
(i) Valor de mercado		

A rubrica de Passivos eventuais – Ativos dados em garantia corresponde a títulos que, tal como referido na Nota 2.2.c), são adquiridos pela Sociedade para serem entregues em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do regulamento da CMVM nº 2/2000.

**ii) Compromissos assumidos para com terceiros e por terceiros**

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</b>		
Ativos dados em garantia (i)	<u>17 199</u>	<u>18 623</u>
(i) Valor de mercado		
	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Sistema de indemnização aos investidores (i)	<u>17 199</u>	<u>18 623</u>
(i) Valor de mercado		
	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
De depósito e guarda de valores (ii)	<u>6 727 173</u>	<u>6 166 556</u>
Gestão de carteiras de activos		
Títulos em carteira (iii)	4 356 408	4 830 578
Operações a aguardar liquidação	29 102	14 848
Liquidez	<u>1 862 008</u>	<u>1 115 419</u>
	<u>6 247 518</u>	<u>5 960 845</u>
	<u>12 974 691</u>	<u>12 127 401</u>
<b>Serviços prestados por terceiros</b>		
Por depósito e guarda de valores (i)	<u>6 738 758</u>	<u>6 179 564</u>

(i) Valor de mercado (ii) Valor de mercado (ver Nota 2.2.i) (iii) Valor de mercado (ver Nota 2.2.j)

O saldo da rubrica responsabilidade por prestação de serviços - depósito e guarda de valores corresponde ao valor de mercado, ou na sua ausência o valor nominal, dos títulos entregues por clientes à guarda da LP Corretora.

Estes títulos estão igualmente apresentados na rubrica de serviços prestados por terceiros – depósito e guarda de valores, em conjunto com os títulos da Sociedade, representando a entrega a outras entidades especializadas na guarda de valores, nomeadamente o Millennium BCP, o *Haitong Bank*, o *Saxo Bank* e a *Lek Securities*.

A rubrica gestão de carteiras de activos regista os valores mobiliários entregues à gestão da Sociedade, e encontram-se ao respetivo valor de mercado.



## NOTA 26 – ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

	31-12-2016					31-12-2015				
	Dólares Norte	Libras	Franco	Coroa	Total	Dólares Norte	Libras	Franco	Coroa	Total
	Americanos	Esterlinas	Suíço	Sueca		Americanos	Esterlinas	Suíço	Sueca	
<b>Ativo</b>										
Disponibilidades em outras instituições de crédito	352 488	2 264	0	0	354 752	986 466	237	0	0	986 703
Outros ativos	114 013	51	0	0	114 064	161 276	59	0	0	161 335
<b>Total do Ativo (Euros)</b>	<u>466 501</u>	<u>2 315</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>468 816</u>	<u>1 147 742</u>	<u>296</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1 148 038</u>
<b>Passivo</b>										
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	0	0	0	0	2 296	0	0	0	2 296
Outros passivos	460 180	0	0	0	460 180	1 133 769	0	0	0	1 133 769
<b>Total do Passivo (Euros)</b>	<u>460 180</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>460 180</u>	<u>1 136 065</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1 136 065</u>
<b>Total Ativo/(Passivo) Líquido (Euros)</b>	<u>6 321</u>	<u>2 315</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>8 636</u>	<u>11 677</u>	<u>296</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>11 973</u>
<b>Posição cambial à vista</b>	<u>6 321</u>	<u>2 315</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>8 636</u>	<u>11 677</u>	<u>296</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>11 973</u>

## NOTA 27– SEGMENTAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E POR LINHAS DE NEGÓCIOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, os elementos da demonstração de resultados e do balanço da Sociedade, ventilados por linhas de negócios e por mercados geográficos, apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

	<b>31-12-2016</b>	<b>31-12-2015</b>
	<b>Corretagem (retalho)</b>	<b>Corretagem (retalho)</b>
<b>Portugal</b>		
<b>Elementos da demonstração de resultados</b>		
Juros e rendimentos similares	1 676	1 071
Juros e encargos similares	( 2 682)	( 1 376)
Rendimentos de serviços e comissões	602 878	586 411
Encargos com serviços e comissões	( 72 476)	( 53 776)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	3	764
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	11	365
Resultados de alienação de outros ativos	0	140
Outros resultados de exploração	( 9 521)	( 18 364)
Custos com pessoal	( 312 549)	( 263 391)
Outros gastos administrativos	( 179 967)	( 219 156)
Amortizações do exercício	( 20 208)	( 15 771)
Provisões líquidas de reposições e anulações	2	25
Impostos correntes	( 6 298)	( 5 988)
Resultado líquido do exercício	869	10 954
<b>Portugal</b>		
<b>Elementos do balanço</b>		
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	2 296
Outros passivos	2 710 717	2 987 385
Ativo líquido total	3 207 572	3 486 400

## NOTA 28 – IMPOSTOS

A LP Corretora está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e à correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2016 foi apurado pela LP Corretora com base numa taxa nominal de 17%. Ao valor de IRC apurado acresce uma taxa de Derrama Municipal de 1,5%.

A Sociedade decidiu não calcular impostos diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais acumulados, porque com base na atual conjuntura económica, torna-se bastante difícil criar expectativas para que existam lucros tributáveis capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda sujeitos a possível revisão. No entanto, é convicção da Administração da LP Corretora, que não ocorrerá qualquer liquidação adicional, de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras, relativamente aos exercícios passíveis de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto sobre o rendimento a pagar, com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, analisa-se como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<b>Lucro contabilístico antes de impostos</b>	7 167	16 942
Provisões não dedutíveis	( 2)	( 25)
Amortizações excessivas	0	0
Multas de natureza fiscal	0	0
Multas de natureza não fiscal	0	0
Seguro Grupo Saúde	4 069	4 060
Pagamento especial por conta 2008	0	0
Mais valias fiscais	0	140
Mais valias contabilísticas	0	( 140)
Majoração donativos	0	0
<b>Lucro tributável</b>	<u>11 234</u>	<u>20 977</u>
Prejuízos fiscais	<u>( 7 864)</u>	<u>( 14 684)</u>
<b>Matéria colectável</b>	<u>3 370</u>	<u>6 293</u>
Estimativa de imposto sobre lucros (i)	573	1 070
Derrama municipal (ii)	169	315
Tributações autónomas	<u>3 489</u>	<u>3 916</u>
Imposto sobre o lucro do exercício	4 230	5 300
<b>Estimativa de impostos sobre lucros registada em custos</b>	<u>4 230</u>	<u>5 300</u>
<i>Taxa efectiva de imposto</i>	59,0%	31,3%
<b>Pagamentos especiais por conta</b>	( 573)	( 1 070)
<b>Pagamentos por conta efectuados no exercício</b>	( 736)	( 2 126)
<b>Retenções na fonte</b>	<u>( 419)</u>	<u>( 295)</u>
<b>Impostos sobre lucros a (receber) pagar (ver Notas 17 e 21)</b>	<u>2 502</u>	<u>1 809</u>

(i) Este valor é calculado com base na taxa de imposto sobre o rendimento (17% até 15.000eur para PME)

(ii) Este valor corresponde a 1,5% do Lucro Tributável.

	<u>31-12-2015</u>	<u>31-12-2014</u>
<b>Lucro contabilístico antes de impostos</b>	16 942	44 422
Provisões não dedutíveis	( 25)	( 29)
Amortizações excessivas	0	0
Multas de natureza fiscal	0	10
Multas de natureza não fiscal	0	35
Seguro Grupo Saúde	4 060	4 001
Pagamento especial por conta 2008	0	0
Mais valias fiscais	140	0
Mais valias contabilísticas	( 140)	0
Majoração donativos	0	0
<b>Lucro tributável</b>	<u>20 977</u>	<u>48 439</u>
Prejuízos fiscais	<u>( 14 684)</u>	<u>( 33 907)</u>
<b>Matéria colectável</b>	<u>6 293</u>	<u>14 532</u>
Estimativa de imposto sobre lucros (i)	1 070	2 470
Derrama municipal (ii)	315	727
Tributações autónomas	<u>3 916</u>	<u>11 851</u>
Imposto sobre o lucro do exercício	5 300	15 048
<b>Estimativa de impostos sobre lucros registada em custos</b>	<u>5 300</u>	<u>15 048</u>
<i>Taxa efectiva de imposto</i>	31,3%	33,9%
<b>Pagamentos especiais por conta</b>	( 1 070)	( 2 470)
<b>Pagamentos por conta efectuados no exercício</b>	( 2 126)	0
<b>Retenções na fonte</b>	<u>( 295)</u>	<u>( 232)</u>
<b>Impostos sobre lucros a (receber) pagar (ver Notas 17 e 21)</b>	<u>1 809</u>	<u>12 346</u>

(i) Este valor é calculado com base na taxa de imposto sobre o rendimento (17% até 15.000eur para PME)

(ii) Este valor corresponde a 1,5% do Lucro Tributável.

## 6. **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS**

A instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal de 15 de Dezembro 2014 veio definir as orientações relativas à divulgação de informação sobre ativos onerados e não onerados, no seguimento das orientações da Autoridade Bancária Europeia de 27 de Junho de 2014 (EBA/GL/2014/03).

Em 31 de Dezembro de 2016, a divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos é a seguinte:

<b>Divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos</b>				
<b>Modelo A - Ativos</b>				
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
	010	040	060	090
<b>010</b>	<b>Ativos da instituição que presta a informação</b>			
030	Instrumentos de capital próprio			
<b>040</b>	<b>Títulos de dívida</b>			
	18.623	18.623		
120	Outros ativos			
<b>Modelo B - Colateral recebido</b>				
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis		
	010	040		
<b>130</b>	<b>Colateral recebido pela instituição que presta a informação</b>			
150	Instrumentos de capital próprio			
160	Títulos de dívida			
230	Outro colateral recebido			
<b>240</b>	<b>Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS</b>			
<b>Modelo C - Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados</b>				
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas		
	010	030		
<b>010</b>	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>			
<div style="display: inline-block; width: 50px; height: 15px; background-color: #cccccc; margin-right: 5px;"></div> Não preencher em caso algum				
<b>Modelo D - Informação relativa à importância do ónus sobre ativos</b>				
<p>Os títulos de dívida são adquiridos com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.</p>				

## **7. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

## Relatório e Parecer

do

## Conselho Fiscal

Exmos. Senhores Accionistas

- 1 - Nos termos legais e estatutários e no desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal da **"Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A."** (de ora em diante Luso Partners), examinou o Relatório do Conselho de Administração e as contas em base individual, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio, o Inventário de títulos e as respectivas notas anexas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e conseqüentemente vem submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer.
- 2 - Cumpre-nos referir que, apenas, fomos eleitos para desempenhar estas funções, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de Março de 2017, para o biénio 2016/2017.
- 3 - Considerando o acima exposto, este Conselho Fiscal não pôde, obviamente, efectuar o esperado acompanhamento regular do desenvolvimento da atividade da Luso Partners e da sua gestão.
- 4 - Para colmatar esta, involuntária, situação, o Conselho Fiscal reuniu em Março de 2017, com o Revisor Oficial de Contas o qual lhe prestou os esclarecimentos técnicos e contabilísticos considerados necessários. Obtivemos também da parte da Administração e dos Serviços da Luso Partners, todos os esclarecimentos e informação pedida.
- 5 - Tomou, igualmente, conhecimento dos trabalhos de revisão de contas efetuada sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2016, e através do relatório adicional dirigido ao Conselho Fiscal, o revisor oficial de contas comunicou os aspetos relevantes do trabalho realizado e respetivas conclusões.
- 6 - O Conselho Fiscal verificou a independência do revisor oficial de contas e apreciou a certificação legal das contas sobre a informação financeira individual do exercício de 2016 emitida, sem reservas e sem ênfases, pelo revisor oficial de contas, documento este que mereceu a sua concordância.
- 7 - O relatório do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as demonstrações financeiras e põe em relevo os aspetos de maior importância da sua gestão.

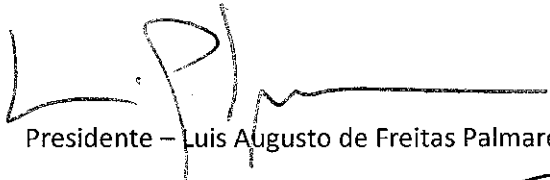


8- Com base no relatório acima exposto, nas diligências desenvolvidas bem como nas conclusões constantes da certificação legal das contas e do relatório adicional ao órgão de fiscalização sobre a informação financeira individual, e tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Luso Partners e do revisor oficial de contas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

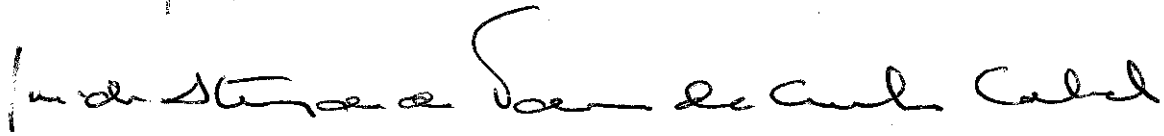
- i) O relatório de gestão e os documentos de prestação de contas individuais referentes ao exercício de 2016;
- ii) a proposta para aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 19 de Maio de 2017

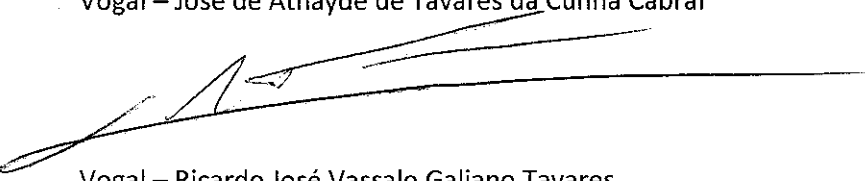
O Conselho Fiscal



Presidente – Luis Augusto de Freitas Palmares



Vogal – José de Athayde de Tavares da Cunha Cabral



Vogal – Ricardo José Vassalo Galiano Tavares

## **8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da “Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A.” (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 3.207.572 euros e um total de capital próprio de 494.352 euros, incluindo um resultado líquido de 869 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, o inventário de títulos em base individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da “Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A.” em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal, que incluem os requisitos definidos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras abaixo” Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Descrição dos Riscos de distorção material	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material identificado
Risco de distorção material ao nível do reconhecimento de receitas, nomeadamente de rendimentos de serviços e comissões.	Efetuámos uma análise dos controlos implementados ao nível do reconhecimento da receita. Aplicámos os procedimentos analíticos de auditoria e testes substantivos de detalhe que nos permitiram concluir da sua adequacidade.

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal, que incluem os requisitos definidos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são



consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº537/2014

Dando cumprimento artigo 10.º do Regulamento (UE) nº537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade, pela primeira vez, na Assembleia Geral de acionista realizada em maio de 2002, para o biénio 2002/2003. O último mandato para o qual fomos eleitos é o biénio 2016/2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade, em 16 de maio de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de maio de 2017

José Maria Ribeiro da Cunha

Em representação de:

Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas